



### BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

#### DECRETO MUNICIPAL

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.554

"Declara ponto facultativo em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro das comemorações do Natal e Ano Novo, os dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, com exceção para os serviços públicos a seguir enumerados: I – Serviços essenciais na área de saúde e segurança; II – serviços de coleta de lixo.

Art. 2º A fiscalização de trânsito e o Estacionamento Rotativo funcionarão normalmente nos dias ora declarados ponto facultativo, cabendo à Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM definir a escala de serviços dos agentes públicos responsáveis por tais funções.

Art. 3º O expediente nas repartições da Administração Direta e Indireta, no dia 24 de dezembro de 2019, será de 07:00 às 12:00 horas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de novembro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

#### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.970 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Donizete Sabino, Matrícula nº 250, CPF nº 025.991.838-55, no Cargo de Gari, nível C-16, conforme Parecer nº 071/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.07.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.971 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Ciro José das Dóres Guimarães, Matrícula nº 28033/01, CPF nº 055.580.856-49, no Cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 683/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 11.09.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.972 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor José Francisco Jorge Ribeiro Mendes, Matrícula nº 28024/01, CPF nº 333.970.236-53, no Cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 681/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 22.07.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.973 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luiz Gonzaga Fagundes do Nascimento, Matrícula nº 2980/01, CPF nº 453.553.046-72, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 669/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.07.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.974 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Edna de Fátima Félix Fortes Carnevale, Matrícula nº 3837/01, CPF nº 333.089.506-34, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 682/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 25.09.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.975 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Valéria Cristina Pereira, Matrícula nº 2990/01, CPF nº 579.799.106-30, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 668/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 20.09.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.976 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Elizaine Laforêth de Moura Bertolin, Matrícula nº 7979/01, CPF nº 773.515.336-87, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 696/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.10.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.977 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Gelvani Belino da Silva, Matrícula nº 27971/01, CPF nº 514.888.846-68, no Cargo de Fiscal Sanitário, nível C-26, conforme Parecer nº 695/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.10.2019. Barbacena, 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.987 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Januário da Silva, Matrícula nº 279, CPF nº 372.951.797-04, no Cargo de Gari, nível C-16, conforme Parecer nº 091/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.10.2019. Barbacena, 08 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.988 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Vicente de Paulo Domingos, Matrícula nº 872, CPF nº 333.095.666-68, no Cargo de Servente, nível B-05, conforme Parecer nº 092/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 29.09.2019. Barbacena, 08 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.992 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Denise da Silva Oliveira Bagetto, Matrícula nº 4005/01, CPF nº 454.264.146-53, no Cargo de Agente Administrativo, nível B-25, conforme Parecer nº 711/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.10.2019. Barbacena, 14 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.993 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Robson da Silva Oliveira, Matrícula nº 6471/01, CPF nº 333.382.806-53, no Cargo de Carpinteiro, nível C-26, conforme Parecer nº 710/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.10.2019. Barbacena, 14 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.994 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Cláudia Verônica Rezende Campos, Matrícula nº 4076/01, CPF nº 656.371.196-00, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, apostilada nos vencimentos do símbolo CC-2, conforme Parecer nº 709/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 25.10.2019. Barbacena, 14 de novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.377 - 1 – REVOGAR a designação constante da Portaria nº 19.987, de 10.10.2018; 2 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ: 30.229.047/0001-92, na Agência 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; Cacilda de Araújo Silva – CPF nº 584.662.745-34; e João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88; 3 – DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/ aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de novembro de 2019.

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

#### ERRATAS

Na Portaria nºs 21.361, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 30.11.2019, onde se lê "com efeito retroativo a 21.11.2019", leia-se "a partir desta data".

Na Portaria nºs 140 do SAS, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 30.11.2019, onde se lê "Glauber Milagres Rocha", leia-se "Glauber Milagres Gava".

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 138 - NOMEAR Gilson Geraldo Otoni, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Automação, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 139 - NOMEAR Camila Costa Pinto Fonseca, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

### PROCESSO SELETIVO

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº

4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer ao SAS - Serviço de Água e Saneamento, no dia 02 de dezembro, às 12 horas, situado na Av. Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha para assinatura do contrato de trabalho:

#### CARGO DE TELEFONISTA

	NOME	CPF	D A T A NASC.	NOTA
05	NATANIELLE LAYLA RIBEIRO	*****26-23	15/08/1992	6

Bruno Moreira Mota  
Diretor Geral do SAS

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

## **SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS**

*Diretor: Leandro Lombardi Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de novembro de 2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16 - NOMEAR Felipe Dorneles Costa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

Chefe de Benefícios do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, com efeito retroativo a 21.11.2019. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17 - NOMEAR Leandro Lombardi Campos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Tesouraria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir de 28.11.2019. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 18 - NOMEAR Cláudia Patrícia da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Contabilidade Previdenciária do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, com efeito retroativo a 21.11.2019. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 19 - NOMEAR Vanessa Luana Borges da Cruz, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Compensação Previdenciária, na Chefe de Benefícios, no Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, com efeito retroativo a 21.11.2019. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 20 - NOMEAR Fábio Russo Guimarães, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Controladoria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir de 28.11.2018. Barbacena, 27 de novembro de 2019. (Replicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*